CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS Nº 01/2026 FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, quando referidas conjuntamente simplesmente 'Partes', considerando: "

a) Que as partes celebram o **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS 01/2026**, objetivando a tranferência de recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018, destinados ao COB e descentralizados à CONFEDERAÇÃO, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;

b) Que a **CONFEDERAÇÃO** solicitou ajuste no plano de trabalho aprovado no SIGEF (Sistem Integrado de Gestão Esportiva e Financeira), solicitação que foi levada ao conhecimento do Conselho Diretor do COB, que atendeu ao solicitado.

Assim, firmam o Termo Aditivo nº 1/2026 ao **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2026** , mediante as cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira: Alterar o Plano de Trabalho que passa a constar no SIGEF, parte integrante do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2026** , com as seguintes informações:"

Projeto	Tipo	Ata Reunião Conselho	Data Conselho Diretor	Valor Solicitado	Valor Aprovado
Preparações Técnicas - Janeiro a Dezembro	Verba Extraordinária	38	16/12/2025	494.645,63	494.645,63
				494.645,63	**494.645,63**

Cláusula Segunda: Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS** ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com validade atestada eletronicamente

ASSINATURA ELETRÔNICA

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Assinado pelo COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO em 09/01/2026 16:42:53
Assinado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL em 09/01/2026 10:21:01